



Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 124/2022, de autoria do Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que dispõe sobre a preferência de vagas para irmãos no mesmo estabelecimento de ensino público no Município de Hortolândia.

Projeto de Lei nº 125/2022, de autoria do Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que dispõe sobre a criação do Banco de Oportunidades Municipal denominado "Tem Emprego Ai", no âmbito do município de Hortolândia

Pareceres:

PARECERES DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS METROPOLITANOS – Reunião Ordinária do dia 29 de agosto de 2022

(Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que versem sobre serviços públicos, obras públicas, transporte público, urbanização, meio ambiente e assuntos metropolitanos)

1) Projeto de Lei nº 72/2022 - Autoria: Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de hidrantes públicos de incêndio pelos novos empreendimentos imobiliários e em novos loteamentos, como medida de combate a incêndios, na forma que especifica. Relatoria: Vereador Orlando Andretta - **Parecer favorável** - Parecer nº 9/2021.

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Reunião Ordinária do dia 31 de agosto de 2022

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 54/2022 - Autoria: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que dispõe sobre alterações na Lei nº 2.768 de 04 de janeiro de 2013, que "Dispõe sobre passeio público (calçada), sua construção, manutenção e conservação" Relatoria: Vereador Carlão do Nova Europa - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 143/2022.

2) Projeto de Lei nº 58/2022 - Autoria: Márcia Cristina Campos, que institui no Calendário Oficial do Município "Semana de Conscientização e Redução do Consumo de Carne". Relatoria: Vereador Eduardo Lippaus - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 144/2022.

3) Projeto de Lei nº 69/2022 - Autoria: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que dispõe sobre a implementação do Programa de Sustentabilidade Ambiental nas escolas municipais de Hortolândia Relatoria: Vereador Ananias - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 145/2022.

4) Projeto de Lei nº 81/2022 - Autoria: Aldemir Clemente da Silva, que institui no Calendário Oficial de Hortolândia o "Dia da Doula" Relatoria: Vereador Carlão do Nova Europa - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 147/2022.

5) Projeto de Lei nº 83/2022 - Autoria: Poder Executivo, que dispõe sobre o Conselho Municipal da Juventude Relatoria: Vereador Eduardo Lippaus - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 147/2022.

6) Projeto de Lei nº 84/2022 - Autoria: Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 225, de 21 de setembro de 1994, que "Cria o Centro de Memória de Hortolândia e dá outras providências" Relatoria: Vereador Ananias - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 148/2022.

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Ordinária do dia 1º de setembro de 2022

(Comissão de vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Veto nº 12/2022 - Autoria: Poder Executivo. **Veto Total ao Autógrafo nº 107/2022, referente ao Projeto de Lei nº 28/2022** - Relatoria: Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa – **Parecer pelo acatamento do Veto Total** - Parecer da Comissão nº 168/2022.

2) Projeto de Lei nº 105/2022 - Autoria: Derli de Jesus Athanazio Bueno, que Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública do Instituto Semeando Amor, Transformando Vidas - SEMA - Relatoria: Vereador Enoque Leal Moura – **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto** - Parecer da Comissão nº 169/2022.

3) Projeto de Lei nº 111/2022 - Autoria: Poder Executivo, que Introduz alterações na Lei nº 3.838, de 02 de junho de 2021, que "Reestrutura o Programa Municipal de Estágio no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, disciplina o estabelecimento de avenças com instituições de ensino e dá outras providências - Relatoria: Vereador Edivaldo Sousa Araújo - **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto** - Parecer da Comissão nº 171/2022.

4) Projeto de Lei nº 114/2022 - Autoria: Clodoaldo Santos da Silva, que Declara a cidade de Hortolândia "Terra do Pão de Queijo" - Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto** - Parecer da Comissão nº 172/2022.

5) Projeto de Lei nº 118/2022 - Autoria: Poder Executivo, que Institui o Programa de Empregabilidade Assistida, denominado "De Mãos Dadas" - Relatoria: Vereador Edivaldo Sousa Araújo - **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto** - Parecer da Comissão nº 177/2022.

6) Projeto de Lei nº 122/2022 - Autoria: Poder Executivo, que Dispõe sobre desdobramento, remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.869.450,00 - Relatoria: Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto** - Parecer da Comissão nº 179/2022.

7) Projeto de Lei Complementar nº 10/2022 - Autoria: Poder Executivo, que Introduz alterações na Lei Complementar nº 12, de 30 de abril de 2010 - Relatoria: Vereador Luiz Carlos Silva Meira - **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto** - Parecer da Comissão nº 178/2022.

PARECERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – Reunião Ordinária do dia 1º de setembro de 2022 (Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratam de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

1) Projeto de Lei nº 79/2022 - Autoria: Dionata Domingues, que institui o Projeto "Uma criança, uma árvore", no Município de Hortolândia. Relatoria: Vereador Derli - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 125/2022.

2) Projeto de Lei nº 89/2022 - Autoria: Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes em todos os prédios e órgãos públicos com as informações de contato da Ouvidoria Geral do Município. Relatoria: Vereador Edivaldo Araújo - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 126/2022.

3) Projeto de Lei nº 102/2022 - Autoria: Daniel Laranjeira, que dispõe sobre a denominação da Rua Nove do Jardim Vila Verde Relatoria: Vereador Luiz Regional - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 127/2022.

4) Projeto de Lei nº 103/2022 - Autoria: Aparecido Antônio Meira, que dispõe sobre a denominação da rua Projetada 08, Jardim Vila Verde Relatoria: Vereador Derli - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 128/2022.

5) Projeto de Lei nº 104/2022 - Autoria: Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre a denominação da Rua 08 (oito) do Parque Vasconcellos Relatoria: Vereador Edivaldo Araújo - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 129/2022.

6) Projeto de Lei nº 106/2022 - Autoria: Paulo Pereira Filho, que institui no calendário oficial do Município a Semana de Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural de Hortolândia. Relatoria: Vereador Luiz Regional - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 130/2022.

Lei:

LEI Nº 4.017, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

Institui o Programa de Regularização de Edificações e Desdobros - PRED, para imóveis em desacordo com os parâmetros da legislação vigente.

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo, nos termos do Art. 59, §§ 4º e 7º da Lei Orgânica do Município, os seguintes dispositivos da Lei nº 4.017, de 25 de julho de 2022:

Art. 5º (...)

(...)

IX - área mínima de permeabilidade;

X - medidas mínimas de corredores e recuos laterais internos e externos às edificações; e

XI - medidas de degraus e largura de escadas.

Câmara Municipal, 2 de setembro de 2022.

Paulo Pereira Filho
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 2 de setembro de 2022.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral